



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 3127/2013		
Ementa DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 3.126/2013.		
Data da Norma 25/02/2013	Data de Publicação 01/03/2013	Veículo de Publicação IOM
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Comissão responsável pela apuração do processo administrativo instaurado através da Portaria nº 3126/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

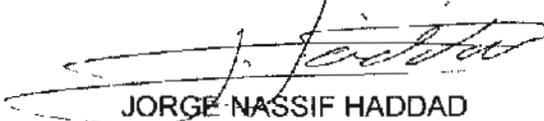
DESIGNA os funcionários CRISTIANE GAINO BENEDETTI, HERIVELTO MARQUES e ROBERTO VICENTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela apuração do processo administrativo instaurado através da Portaria nº 3126/2013, nos termos do Parecer nº 35, da Consultoria Jurídica, constante dos autos do processo nº 65.765/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze (25.02.2013).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 01/03/13

